

Perfil

Depoimentos

Ministro Sidnei Beneti¹ Superior Tribunal de Justiça

1 - O Ministro **Hélio Quaglia Barbosa** faleceu em São Paulo na noite de 1º de fevereiro, por volta de 20:30 h. Todos perdemos, imensamente. Para os familiares, um vazio que nada poderá superar. O Superior Tribunal de Justiça desfalcou-se de referencial de Justiça da melhor qualidade. Os funcionários, atuais e passados, e os amigos, amargam a falta. São Paulo – a comunidade judiciária e o próprio São Paulo Futebol Clube, cuja bandeira também desceu à sepultura – perdem o grande nome. Partes e Advogados sentem a ausência no julgamento dos processos distribuídos! Toda a Nação perde.

2 - Nascido em São Paulo, a 25 de novembro de 1941. Cursos primário e ginásial no Instituto de Educação Caetano de Campos, colegial no Colégio Estadual Presidente Roosevelt. Casado com Maria Inês Fiorini Barbosa, tendo o casal três filhos. Formou-se nas Arcadas do Largo de São Francisco, Turma de 1966, em que foi um dos estudantes mais destacados, abandonando o segundo ano do Curso de Física da USP, ante a vocação jurídica. Foi Assessor Jurídico e Oficial de Gabinete nas Secretarias do Interior e da Segurança Pública do Estado de São Paulo, durante as gestões do Professor Hely Lopes Meirelles. Ingressou na Magistratura de São Paulo tomando posse no dia 13/01/1969. Correu as comarcas do interior e da capital. Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, juntamente com os Juízes Antonio Cezar Peluso e José de Melo Junqueira, naquela extraordinária equipe do Desembargador Humberto de Andrade Junqueira. Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil. Tomou posse como Desembargador do Tribunal de Justiça em 27/5/93 e permaneceu no cargo até 15/6/2004, data em que se aposentou e tomou posse no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi Diretor da Escola Paulista da Magistratura, biênio 2002/2003 e foi Professor Titular de Direito Civil e de Direito Administrativo da Faculdade de Direito de Araraquara.

3 - Qualidade, produtividade, cortesia e honradez absolutas, em todos os cargos. Dignidade simples, avessa a ostentar. Sinceridade a cada instante, no sim e

* *In*: Repositório *Migalhas*. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/mostra_noticia.aspx?cod=53668>. Publicado em 07/02/2008.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

no não, com o cuidado de não magoar. Um homem culto, de muitas leituras, além do Direito, conhecia o francês, o inglês e o alemão. Muito exato, formado na paixão pela matemática. E bem humorado, mesmo ao vencer diariamente incômodos da condição física. Ao receber a notícia do óbito, minutos após, naquele retrospecto que a memória nos traz à constatação da irreparabilidade do fato da morte, veio-me à mente que, se se pedissem listas de nossos maiores juizes aos profissionais do meio jurídico, nela estaria sempre o nome honrado de **Hélio Quaglia Barbosa**.

4 - Na vida, por vezes só a morte faz parar e meditar. Reflita-se no que significa a perda de **Hélio Quaglia Barbosa**. Quarenta anos de carreira! Sempre atento, lúcido, competente e responsável buscando fazer Justiça. Todos os dias lendo processos, ouvindo pessoas, organizando o serviço, pesquisando e refletindo, decidindo e justificando por escrito a cada julgamento. Todos os dias, por quarenta anos! Todos os dias lidando com o sagrado da vida dos seres humanos arrastados aos tribunais. Todos os dias, quarenta anos, responsável pelas consequências além-autos da decisão judicial. Parar e meditar. Paralisar a vida frenética e massificada do meio jurídico típica de nossos tempos para ver as reais proporções da perda. Refletir. Aquele silêncio, na saída do velório na Assembléia Legislativa e no ingresso na terra no Cemitério Gethsêmani tem um sentido. A última mensagem, sem palavras, de **Hélio Quaglia Barbosa**.

Ministro Hélio Quaglia Barbosa

Desembargador Antonio Rulli Júnior¹ Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretor da Escola Paulista de Magistratura

“Tempos de espera ou dias de partida? Nas águas monçoeiras o destino singra em quilhas que aportam despedidas” (Poeta PAULO BOMFIM, “Navegante”, São Paulo, Amaral Gurgel Editora, 2007, p.232).

Presto, hoje, justa homenagem ao Notável Ministro **HÉLIO QUAGLIA BARBOSA**, do Superior Tribunal de Justiça.

O Ministro **Hélio Quaglia Barbosa** nasceu na cosmopolita Cidade de São Paulo, em 25 de novembro de 1941.

Fez seus estudos primário e secundário nos Cursos Fundamental e Secundário do tradicional Instituto de Educação Caetano de Campos, cursando o colegial no Colégio Estadual Presidente Roosevelt; tendo ingressado na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1962, concluindo o Curso de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 1966, Turma Teixeira de Freitas.

Antes de ingressar na Magistratura foi assessor jurídico nas Secretarias de Estado do Interior e da Segurança Pública do Estado de São Paulo, com destacada atuação nas áreas de pareceres jurídicos e coordenações e projetos de interesse social, econômico e financeiro do Estado.

Na Magistratura Paulista foi Juiz Substituto da Circunscrição de Araraquara, iniciando o exercício de sua jurisdição, em 1969. Passou por Comarcas do Interior, São Simão e São Joaquim da Barra, chegando a Auxiliar da Capital em 1973. Notabilizou-se, desde de o início da judicatura, no ideal do bom e do equitativo. Foi promovido a Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil em 1984 e a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 1993.

Em 17 de março de 2004, após eleição em lista tríplice, recebendo 19 votos, em primeiro escrutínio, no Superior Tribunal de Justiça, na vaga aberta com a aposentadoria do Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, foi escolhido pelo Senhor Presidente da República para compor o Colendo Superior Tribunal de Justiça e ao final nomeado, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal.

Teve participação efetiva na Escola Paulista da Magistratura, onde tornou-se seu Diretor para o biênio 2002/2003 e na vida associativa da APAMAGIS, como Diretor Financeiro para o biênio 2004/2005.

Aliava a Magistratura ao Magistério e à pesquisa científica, revelando ao falecer, grande produção de artigos, projetos e pareceres publicados em revistas

1. In: Repositório *Apamagis - Associação Paulista de Magistrados*. Disponível em: <http://www.apamagis.com.br/noticias/lerNoticia2.php?id_new=2264>. Publicado em 26/02/2008.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

especializadas, juntamente com vasta jurisprudência que nos deixa como arte do bom exercício da jurisdição .

Sempre acompanhei a trajetória do Ministro **Hélio de Quaglia Barbosa**, não só por ter sido companheiro de bancos acadêmicos na tradicional Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, mas por admirar sua aplicação nos estudos, pelo seu caráter e pela indelével postura de Magistrado da República. Tínhamos um amigo em comum, Prof. Dr. James Lindolph Roosevelt Lemos, Professor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo e estávamos sempre a lembrar os tempos saudosos da Universidade. O Ministro **Hélio Quaglia** é um modelo para aqueles jovens que desejam seguir na Magistratura, na vida da jurisdição, do ensino, da pesquisa, da formação e do aperfeiçoamento dos magistrados na nobre arte de julgar.

Nesta trilha da vitória, Sua Excelência apresenta trajetória que o levou por mérito ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde decidiu casos de enorme repercussão social e no próprio direito.

A trincheira de luta jurisdicional de Sua Excelência sempre foi voltada para a ética, para a cidadania e para a democracia.

Na ética, Sua Excelência notabilizou-se na conduta imparcial dos casos que lhe foram submetidos a julgamento, trazendo a paz para dentro do meio em que vivemos, paz tão almejada por todos nós quando, decidimos casos de repercussão, em contribuição impar para que o Superior Tribunal de Justiça mantivesse o alto conceito de que goza perante a sociedade brasileira.

Na cidadania, Sua Excelência se destaca na remansosa jurisprudência que nos lega, ao recomendar que o trabalho da jurisdição deve ser aquele que dê oportunidade a todos de vida e convivência mais dignas, dentro da igualdade que a realidade e a lei coloca como o desenvolvimento harmônico da própria vida em sociedade.

Na democracia, sempre se mostrou firme nos propósitos de igual oportunidade de participação e, que também dela fez uso, permitindo que todos pudessem ter influência nos destinos da sociedade e nos atos de governo. A vida associativa de Sua Excelência sempre seguiu nesse rumo.

Colegas, para mim é motivo de grande orgulho e subida honra pertencer ao glorioso e centenário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, do qual o Ministro **Hélio Quaglia Barbosa** fez e faz parte de uma consciência histórica de jurisdição tão fecunda que nos serve e servirá como guia para as gerações futuras que aqui aportem, neste porto seguro de tempos de espera e dias de partida.

Trabalho, dignidade e seriedade são as marcas de alguém, nesta vida, que à frente do Poder Judiciário procurou tornar a jurisdição mais próxima da cidadania e da democracia, fazendo da arte de julgar a atividade por excelência na manutenção da ordem em sociedade.

Pergunto, hoje, se este trabalho fez do Brasil uma democracia da terra da cidadania e com certeza Sua Excelência responderá: “Veja como o Congresso faz



Ministro Hélio Quaglia Barbosa

as leis. Veja como os nossos Tribunais decidem. Veja como o Executivo aplica as leis de ofício”, porque sempre proclamou com humildade: “Sou um ser natural da arte de bem julgar”.

Mas, toda esta formação ética tem sua origem na estrutura familiar que recebeu desde o berço e que continua: os pais, Senhor Theodomiro Barbosa e Raymunda Helena Quaglia Barbosa, a esposa, Maria Inês Fiorini Barbosa, os filhos, notáveis Advogados, Dr. Caio Mário Fiorini Barbosa, Dra. Tais Helena Fiorini Barbosa e Dr. Ciro Flávio Fiorini Barbosa.

Daí a vocação inata no Colégio e na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco para o Direito, para a Magistratura e para o Magistério.

Homem da arte do bem julgar, do viver honestamente, nada exigiu em recompensa: “*ars gratia artis*”.

Penso nesse Magistrado da República que tão cedo nos deixou, fazendo lembrar o Poeta Paulo Bomfim, “a vida é um tempo de espera, é um tempo de partida, onde o destino singra em quilhas que aportam despedidas”.

Acredito que Sua Excelência em troca de tão rica vida jurisdicional recebida no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, queira, agora, deixar para todos a marca de um trabalho voltado para a criação de um mundo melhor e mais justo, marcado pela virtude da ética, da cidadania e da democracia e que permita a qualquer um escrever de seu próprio punho a sua própria história, no lugar onde nasceu, viveu e morreu. Enfim, a vida é espera, é partida, é despedida. É tempo de partida onde aportam as despedidas.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Desembargador Ruy Pereira Camilo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Homenagem ao Ministro Hélio Quaglia Barbosa

Conheci o Ministro **Hélio** nos idos de 1967/1968 quando ele integrava a equipe do Professor Hely Lopes Meirelles, então Secretário da Segurança Pública de São Paulo; por isso, acompanhei sua carreira, quando foi nomeado juiz substituto da Oitava Circunscrição Judiciária com sede em Araraquara e pelas demais comarcas pelas quais passou, sempre tendo dele as melhores referências como Juiz culto e trabalhador.

Vimos a nos reencontrar em 1973, quando Sua Excelência foi promovido para o cargo de Juiz de Direito de Terceira Entrância, Juiz Substituto em São Paulo. Na Capital exerceu cargos em Vara de Fazenda, sua preferência pessoal, na medida em que sempre se dedicou com mais ênfase aos estudos do Direito Público. Nomeado Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil, na época em que eu exercia o cargo de Vice-Presidente e posteriormente Presidente do então Primeiro Tribunal de Alçada Civil, juntamente com o saudoso Desembargador Octávio Roberto Cruz Stucchi, o convidamos para se remover para o nosso Tribunal. O eminente Ministro, no entanto, embora agradecesse o convite – mesmo porque Roberto Stucchi era seu colega de turma de Faculdade –, preferiu continuar no Segundo Tribunal de Alçada Civil porque, segundo ele, não tinha por hábito postular remoção de cargo para o qual fora nomeado. Quando de sua promoção a Desembargador do Tribunal de Justiça, reiteramos o convite para que ele integrasse a então 15ª Câmara da Segunda Seção Civil, nos idos de 1993; lá convivemos por mais de uma década e tive a ventura de ser seu revisor, acompanhando todo o trabalho desenvolvido por **Hélio** que, em seus votos, revelava toda a sua cultura jurídica, a demonstrar, mais uma vez, não só sua operosidade, mas também o brilho de sua inteligência. Na 15ª Câmara a competência abrangia não só matéria de Direito Privado, como também temas de Direito Público. Na gestão do Presidente Weiss de Andrade (1994/1995), houve uma reforma empreendida pela Resolução nº 901, em setembro de 1995, em que se criou uma Seção de Direito Privado e outra Seção de Direito Público; o normal seria que o Dr. **Hélio** optasse pelo Direito Público; no entanto, para permanecer com os mesmos integrantes que se orientavam no sentido de integrar uma Câmara da Seção de Direito Privado, **Hélio** resolveu ir também para o Direito Privado – que não era a sua preferência – o fazendo, portanto, apenas pela amizade que nos ligava. Passamos, então, a integrar a 10ª Câmara de Direito Privado composta, além de mim e dele, **Hélio Quaglia**, pelos Desembargadores Roberto Stucchi, Marcondes Machado e Maurício Vidigal.

Ministro Hélio Quaglia Barbosa

Foram anos de grande prazer intelectual e felicidade pessoal, pois sendo seu revisor pude acompanhar a qualidade dos votos por ele proferidos. Ao que me recorde, **Hélio** foi um dos primeiros Juízes a fazer alusão ao que a doutrina alemã denomina “quebra positiva do contrato”, positiva porque não obstante cumprida a obrigação principal, como, por exemplo, a entrega de máquinas compradas, a não entrega dos manuais frustrou o objeto do contrato; o mesmo se diga no que toca à entrega de imóvel sem condições mínimas de habitabilidade, conceito que, além de se atrelar ao princípio da boa-fé objetiva, visualiza, na obrigação do construtor do imóvel, deveres laterais de conduta não nascidos da vontade das partes, nem voltados aos interesses do credor na prestação, consoante lição de Jorge César Ferreira da Silva, na obra “A Boa-fé e a Violação Positiva do Contrato”; certo que em caso concreto *sub judice* o imóvel objeto de incorporação fora entregue no prazo, mas com inúmeros e sérios problemas que inviabilizavam sua utilização. Era, portanto, **Hélio** um Juiz muito atualizado e à frente do seu tempo.

Tanto isso é verdade que, embora desde a juventude mais voltado para o Direito Público, **Hélio** procurou se aprimorar no âmbito do Direito Privado e guindado ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, tão logo lhe foi possível, removeu-se para a Seção que cuidava de matérias específicas do Direito Privado.

Infelizmente, em fevereiro deste 2008, perdi dois grandes amigosirmãos, **Hélio** e Roberto Stucchi, cujas perdas foram para mim sumamente penosas, à medida em que com eles convivi quase duas décadas.

Portanto, além da perda pessoal, o desaparecimento do Ministro **Hélio** representa uma perda irreparável não só para seus amigos, mas também para a magistratura nacional.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

**Desembargador José Roberto Bedran
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

ANOS DOURADOS

Fevereiro do ano de 1962. Salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Eu, ladeado pelos colegas Sérgio Lazzarini, Luis Antonio Gonçalves Torres e Joanna Pahor, recém ingressos no curso de Direito da tradicional faculdade, a velha e sempre nova Academia do Largo de São Francisco, todos provindos do conceituado Colégio Estadual Fernão Dias Paes, do bairro de Pinheiros, na Capital de São Paulo. Extasiados pela pompa e beleza do recinto, iríamos assistir à aula inaugural do primeiro ano do curso, nós homens, é claro, trajados de terno e gravata, como então exigia o habitual rigor da escola.

Nas apresentações dos inúmeros alunos, despontou a figura de um jovem alto, moreno, rosto redondo e pele brilhante, de olhos vívidos, **HÉLIO QUAGLIA BARBOSA**, que, à indagação do professor Goffredo da Silva Telles Jr., respondeu, para surpresa de todos, que provinha do curso de Física da Universidade de São Paulo, o qual, estando já a frequentar o segundo ano, confessou haver abandonado por ter sentido não ser a profissão que pretendia seguir. Por aí já se identificava, afora uma personalidade forte e segura, a profunda inclinação que **HÉLIO** tinha pela área das ciências sociais, em especial pelo Direito.

Fizemos logo amizade, que perdurou por anos a fio, sobretudo porque, além da afinidade pelos estudos, torcíamos, ambos, para o mesmo time de futebol, o glorioso São Paulo Futebol Clube, o **HÉLIO**, por certo, sempre com mais fervor, fidelidade e profunda devoção.

Durante todo o curso de Direito, mantivemos estreito convívio, dentro e fora das Arcadas, participando ativamente da vida acadêmica. Eu, na Associação Atlética “11 de Agosto”, com atuação em várias áreas esportivas; **HÉLIO**, por sua vez, na parte cultural, até chegando, numa revelação precoce de pendores literários, juntamente com Luiz Antonio Gonçalves Torres, outro fanático torcedor do São Paulo FC, a lançar um jornal, chamado “O Imparcial”.

Integramos, com muita honra e orgulho, o famoso “Coral Acadêmico 11 de Agosto”, formado por alunos da Faculdade e então dirigido pelo competente maestro Roberto Zeidler. Com o Coral, participamos de vários concertos artísticos e viajamos para apresentações por todo o Brasil. **HÉLIO** compunha a turma dos

* Trechos do Discurso proferido na Escola Paulista da Magistratura - EPM em 25/10/2015, em homenagem ao Ministro **Hélio Quaglia Barbosa**.

Ministro Hélio Quaglia Barbosa

barítonos e eu a dos tenores. Com seu espírito de liderança e alta competência, ele chegou a exercer as funções de seu diretor executivo. Nossa participação no Coral durou por todos os cinco longos anos do curso de Direito.

Nas épocas das provas, estudávamos juntos, trocando idéias e discutindo os temas jurídicos, chegando a preparar, depois das trabalhosas pesquisas de doutrina e jurisprudência, algumas conclusões, que as colegas Marilena Giraldes Guimarães, Leda Ignez Cermignani e Leonete Ângela Cardoso encarregavam-se de organizar em forma de apostilas e distribuir aos demais alunos interessados. **HÉLIO** sempre foi um aluno exemplar, sobretudo em Direito Civil, cuja área, sob regência e as aulas precisas ministradas pelo saudoso Professor Silvio Rodrigues, – invariavelmente com o louvor e com os expressos cumprimentos do mestre – completou com a nota máxima. Embora o titular da cadeira de Processo Civil fosse o saudoso Professor Luiz Eulálio de Bueno Vidigal, nos encantávamos com as aulas dos Professores José Ignácio Botelho de Mesquita e Tomás Pará Filho, os quais, longe dos normais padrões teóricos, nos estimulavam para a prática forense, o que nos foi de muita utilidade no futuro, já que, desde então, a nossa meta comum era mesmo o ingresso na Magistratura.

Nos finais de semana, o nosso “hobby” eram os jogos do São Paulo FC, ou no estádio do Pacaembu, ou no do Morumbi, aos quais íamos, ordinariamente, com os nossos parentes e amigos mais chegados, é claro que igualmente são-paulinos.

Rotineiramente, encerradas as aulas no período diurno, almoçávamos juntos e depois cada um se dirigia para o seu trabalho de escriturário, o **HÉLIO** na Secretaria da Saúde e eu no IPESP. Quase ao cabo do curso, fizemos estágio no Departamento de Assistência Judiciária do Centro Acadêmico 11 de Agosto, no qual, com a orientação do já advogado Miguel Aith, atendíamos os casos de necessitados e preparávamos as petições iniciais das ações a ajuizar e as contestações daquelas a responder, sempre trocando idéias e informações.

A festa de colação de grau de nossa turma ocorreu em 1966, sendo a solenidade realizada no majestoso Teatro Municipal da Capital, é claro que com a participação do “Coral Acadêmico 11 de Agosto”.

Essa turma produziu excelentes profissionais, Advogados, Procuradores da União, do Estado e do Município, Promotores Públicos e Juízes. Dentre estes últimos, vários alcançando o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Massami Uyeda, ex-Ministro do STJ, Octávio Roberto Cruz Stucchi, Ralphe Waldo de Barros Monteiro, Antonio Rulli Junior, ex-Diretor da Escola Paulista de Magistrados, Roberto Soares Lima, Carlos Eduardo de Carvalho, José Geraldo de Jacobina Rabello, Benedito Silvério Ribeiro, José Santana, Oscarlino Möeller, Miguel Cuccineli, Amauri Alonso Iello, Luiz Fernando Martins Pupo, Ronaldo Vaz Comparato, Romeu Ricupero, provindo do Quinto do Ministério Público, e Américo Izidoro Angélico, provindo do Quinto dos Advogados, Juvêncio Garcia; Joana Vitória Grillo e Maria Alexandra Kowalski Motta,

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Juízas do Trabalho, e Sérgio Lazzarini, ex-Presidente do Centro Acadêmico 11 de Agosto, ex-Juiz Federal, hoje aposentado. Como integrantes do Ministério Público Estadual, Ronaldo Polleti, Antonio Carlos Arantes, Rubens Marchi, Irineu Teixeira de Alcântara e Marialice de Oliveira Rolim. Dos advogados, alguns jornalistas, políticos, professores universitários, escritores e publicitários: Antonio Carlos Marcondes Machado, João Paulo Maffei, Celso Roberto Cunha Lima, Enéas Cezar Ferreira Neto, Helena Maria Abrahão, Henrique Lindenbojn, Themis de Oliveira, José Roberto Fanganiello Melhem, Luis Antonio Gonçalves Torres, Luiz Antonio Mattos Pimenta de Araújo, Luiz Machado Fracaroli, Luiz Guilherme Silveira Ribeiro, Norma de Sá Maia, Pedro Luis de Campos Vergueiro, Márcio do Carmo Freitas, Renato Ribeiro, Roberto Delmanto, Roque Galhardo, Sylvio Faria Junior, Thomas Benes Felsberg, Nelson Sylvarolli, Morvan Saade, Mariliza Doll de Moraes, Décio Nascimento,; Eduardo Negrini Coutinho e Caio Pompeu de Toledo, Deputados; Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Adilson de Abreu Dallari, professores de Direito Administrativo; Neide Arcanjo, escritora e poetisa, Nelson Biondi Filho, publicitário, Mauro de Carvalho Mello, jornalista e José Paulo de Andrade, radialista.

A partir da formatura, e impedidos de desde logo prestá-lo, já que não contávamos com a idade exigida, na época 25 anos, começamos o preparo para o concurso da Magistratura. **HÉLIO**, juntamente com o colega Adilson de Abreu Dallari, tornou-se, mercê de seus bons conhecimentos jurídicos, assessor de Gabinete do Dr. Hely Lopes Meirelles, então Secretário do Interior do Estado de São Paulo, posto que, além da prestação de relevantes serviços, gerou-lhe afeição e forte inclinação para a área do Direito Administrativo.

Fizemos, sempre estudando juntos, dois concursos para a Magistratura de São Paulo, um no final de 1967, e outro em 1968, obtendo, neste último, a desejada aprovação, embora, desde o primeiro, o **HÉLIO**, por seus seguros conhecimentos e alta competência, já a estivesse a merecer desde então. Nesta mesma época, chegamos, ambos, a obter aprovação na prova escrita de um concomitante concurso de ingresso ao Ministério Público Estadual, deixando, porém, de prosseguir nas demais, por dar preferência à carreira da Magistratura, nosso velho e acalentado sonho.

Empossados e nomeados Juízes Substitutos em 13 de janeiro de 1969, **HÉLIO** foi designado para a Comarca de Araraquara e eu para a de Barretos, nas quais permanecemos por mais de ano e meio, sempre mantendo aproximados contatos, até mesmo na Capital, para onde vínhamos em visitas às famílias e, é claro, para ver nosso querido São Paulo FC. Em Araraquara, **HÉLIO** passou a lecionar Direito Civil e Administrativo em Faculdade de Direito dirigida por Ítalo Fucci, então Promotor Público local e meu conterrâneo de Taquaritinga, oportunidade em que manteve estreito convívio com Cândido Rangel Dinamarco, então membro do Ministério Público Estadual e depois Desembargador, emérito Professor de Direito Processual Civil, que ali também ministrava aulas.



Ministro Hélio Quaglia Barbosa

Na promoção à primeira Comarca, **HÉLIO** foi para São Simão, próxima de Ribeirão Preto. Eu, com a inestimável ajuda dele, que, diante de minhas dificuldades em obter apoio de políticos, não hesitou em pedir a decisiva intervenção do Dr. Hely Lopes Meirelles, então Secretário da Segurança Pública, para Piratininga, nas cercanias de Bauru, certo que, na época, os atos finais das promoções na Magistratura eram da competência do Poder Executivo. Nestas Comarcas, permanecemos por longos três anos. Em São Simão, **HÉLIO** conheceu Maria Inês Fiorini, com a qual, anos depois, viria a casar-se e ter, em felicíssimo e duradouro matrimônio, três maravilhosos filhos, Caio Mário, Taís Helena e Ciro. Os dois varões, excelentes advogados, e Taís, atualmente também integrante da nossa Magistratura Estadual.

Nessa época, juntamente com Ralpho Waldo Barros Monteiro, colega de turma e que antes de nós já ingressara no Judiciário Paulista, fizemos uma viagem turística à Europa, para cujo sucesso muito contribuíram os conhecimentos linguísticos do **HÉLIO**, que falava fluentemente o inglês e o francês.

Na segunda Comarca, eu fui para Itanhaém, litoral paulista, enquanto o **HÉLIO**, um pouco depois, para São Joaquim da Barra. Daí, viemos promovidos para São Paulo, como Juízes Substitutos da Capital, cargos de terceira entrância, isso pelos idos de 1973 ou 1974.

Entre passagens por varas cíveis e criminais, por indicação do colega e amigo José Waldecy Lucena, que conhecemos no primeiro concurso, passamos, ambos, a integrar as equipes de correições da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, na qual servimos por vários períodos e gestões. Na do saudoso Desembargador Humberto de Andrade Junqueira, **HÉLIO**, juntamente com Antonio Cezar Peluso, ex-Ministro do STF, e José de Mello Junqueira, passou a exercer as funções de Juiz Assessor de Gabinete do Corregedor Geral.

Deste labor especializado do Judiciário, e contando com a preciosa colaboração do estimado colega Augusto César Luz Franco Pinto, idealizamos a criação de um compêndio anual, publicado pela editora Revista dos Tribunais, condensando as “**Decisões Administrativas da Corregedoria Geral de Justiça**”, de muita utilidade para Juízes, demais operadores do Direito e todo o pessoal das serventias judiciais e extrajudiciais.

Promovidos para cargos de última entrância na Capital, **HÉLIO** foi titular de uma das Varas da Fazenda Pública e eu de uma das Varas Cíveis Centrais.

Em seguida, enquanto o **HÉLIO** foi promovido para o hoje extinto Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, eu passei a integrar o também extinto Primeiro Tribunal de Alçada Civil. Depois, veio a promoção para o Tribunal de Justiça, ele para a então Segunda Seção e eu para a então Primeira Seção, ambos, posteriormente, na criada Seção de Direito Privado, **HÉLIO** a integrar a Colenda 10ª Câmara, composta pelos Desembargadores Ruy Pereira Camilo, Octávio Roberto Cruz Stucchi, Maurício Vidigal e Márcio Marcondes Machado. Juntos,

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

compusemos o Grupo Especial de Câmaras das Seções Cíveis do Tribunal de Justiça, então encarregado de dirimir as dúvidas de competência entre os Tribunais Cíveis do Estado, no qual **HÉLIO**, com seus profundos conhecimentos jurídicos e das coisas íntimas do Judiciário, teve o costumeiro desempenho brilhante.

Graças aos seus reconhecidos dotes culturais e intelectuais, foi eleito Vice-Diretor da Escola Paulista de Magistratura, na gestão de Antonio Cezar Peluso, a quem, no biênio 2002/2003, em seguida sucedeu como Diretor, prosseguindo no trabalho inovador e criativo iniciado pelo antecessor, de todos recebendo os mais justos elogios e reconhecimento.

Só deixou o Tribunal de Justiça de São Paulo, que tanto amava e venerava, em 15 de junho de 2004, para tomar posse no elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cuja fulgurante carreira Magistrado de quase quarenta anos – e que certamente assim continuaria –, a precoce e surpreendente morte, em 1º de fevereiro de 2008, tristemente trunco, para dor, desalento e angústia de todos, parentes, amigos e colegas, que muito o admiravam.

Com muita fidelidade e feliz lembrança, dele disse o Ministro Sidnei Beneti, em homenagem prestada no Superior Tribunal de Justiça, ao comentar o irreparável fato de sua morte, que, *“se se pedissem listas de nossos maiores juízes aos profissionais do meio jurídico nacional, nelas estaria sempre o nome honrado de Hélio Quaglia Barbosa”*.

Mais não seria preciso dizer deste meu queridíssimo amigo e pranteado homenageado, modelo exemplar de excelente Magistrado que sempre demonstrou ser em toda a sua brilhante carreira, chegando até mesmo a galgar o alto posto de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, mister que, a despeito do volumoso serviço e exaustivo trabalho, a ponto de lhe causar sérios problemas de saúde, vinha exercendo há quase quatro anos, sempre com notório destaque e reconhecidos méritos.

Não me canso de lembrar, invariavelmente encantado pela singela verdade que exprime, do lapidar pensamento de **FERNANDO PESSOA**, a merecer repetição, muito oportuna para esta solene ocasião: *“o valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis e pessoas incomparáveis”*.

Agradeço a Deus ter-me concedido a felicidade e a honra de haver merecido a grande amizade e o longo convívio mantidos com **HÉLIO QUAGLIA BARBOSA**, pessoa ímpar e incomparável, nesses frutuosos e constantes anos dourados de nossas vidas, que para mim eternamente significarão momentos inesquecíveis de minha modesta existência.

E a Magistratura Paulista e Brasileira só têm a agradecer e louvar, como dela jamais se olvidarão, a ímpar e incomparável participação em seus quadros do notável Magistrado **HÉLIO QUAGLIA BARBOSA!**

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

**Desembargador José Roberto Bedran
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

ANOS DOURADOS

Fevereiro do ano de 1962. Salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Eu, ladeado pelos colegas Sérgio Lazzarini, Luis Antonio Gonçalves Torres e Joanna Pahor, recém ingressos no curso de Direito da tradicional faculdade, a velha e sempre nova Academia do Largo de São Francisco, todos provindos do conceituado Colégio Estadual Fernão Dias Paes, do bairro de Pinheiros, na Capital de São Paulo. Extasiados pela pompa e beleza do recinto, iríamos assistir à aula inaugural do primeiro ano do curso, nós homens, é claro, trajados de terno e gravata, como então exigia o habitual rigor da escola.

Nas apresentações dos inúmeros alunos, despontou a figura de um jovem alto, moreno, rosto redondo e pele brilhante, de olhos vívidos, **HÉLIO QUAGLIA BARBOSA**, que, à indagação do professor Goffredo da Silva Telles Jr., respondeu, para surpresa de todos, que provinha do curso de Física da Universidade de São Paulo, o qual, estando já a frequentar o segundo ano, confessou haver abandonado por ter sentido não ser a profissão que pretendia seguir. Por aí já se identificava, afora uma personalidade forte e segura, a profunda inclinação que **HÉLIO** tinha pela área das ciências sociais, em especial pelo Direito.

Fizemos logo amizade, que perdurou por anos a fio, sobretudo porque, além da afinidade pelos estudos, torcíamos, ambos, para o mesmo time de futebol, o glorioso São Paulo Futebol Clube, o **HÉLIO**, por certo, sempre com mais fervor, fidelidade e profunda devoção.

Durante todo o curso de Direito, mantivemos estreito convívio, dentro e fora das Arcadas, participando ativamente da vida acadêmica. Eu, na Associação Atlética “11 de Agosto”, com atuação em várias áreas esportivas; **HÉLIO**, por sua vez, na parte cultural, até chegando, numa revelação precoce de pendores literários, juntamente com Luiz Antonio Gonçalves Torres, outro fanático torcedor do São Paulo FC, a lançar um jornal, chamado “O Imparcial”.

Integramos, com muita honra e orgulho, o famoso “Coral Acadêmico 11 de Agosto”, formado por alunos da Faculdade e então dirigido pelo competente maestro Roberto Zeidler. Com o Coral, participamos de vários concertos artísticos e viajamos para apresentações por todo o Brasil. **HÉLIO** compunha a turma dos

* Trechos do Discurso proferido na Escola Paulista da Magistratura - EPM em 25/10/2015, em homenagem ao Ministro **Hélio Quaglia Barbosa**.

Ministro Hélio Quaglia Barbosa

barítonos e eu a dos tenores. Com seu espírito de liderança e alta competência, ele chegou a exercer as funções de seu diretor executivo. Nossa participação no Coral durou por todos os cinco longos anos do curso de Direito.

Nas épocas das provas, estudávamos juntos, trocando idéias e discutindo os temas jurídicos, chegando a preparar, depois das trabalhosas pesquisas de doutrina e jurisprudência, algumas conclusões, que as colegas Marilena Giraldes Guimarães, Leda Ignez Cermignani e Leonete Ângela Cardoso encarregavam-se de organizar em forma de apostilas e distribuir aos demais alunos interessados. **HÉLIO** sempre foi um aluno exemplar, sobretudo em Direito Civil, cuja área, sob regência e as aulas precisas ministradas pelo saudoso Professor Silvio Rodrigues, – invariavelmente com o louvor e com os expressos cumprimentos do mestre – completou com a nota máxima. Embora o titular da cadeira de Processo Civil fosse o saudoso Professor Luiz Eulálio de Bueno Vidigal, nos encantávamos com as aulas dos Professores José Ignácio Botelho de Mesquita e Tomás Pará Filho, os quais, longe dos normais padrões teóricos, nos estimulavam para a prática forense, o que nos foi de muita utilidade no futuro, já que, desde então, a nossa meta comum era mesmo o ingresso na Magistratura.

Nos finais de semana, o nosso “hobby” eram os jogos do São Paulo FC, ou no estádio do Pacaembu, ou no do Morumbi, aos quais íamos, ordinariamente, com os nossos parentes e amigos mais chegados, é claro que igualmente são-paulinos.

Rotineiramente, encerradas as aulas no período diurno, almoçávamos juntos e depois cada um se dirigia para o seu trabalho de escriturário, o **HÉLIO** na Secretaria da Saúde e eu no IPESP. Quase ao cabo do curso, fizemos estágio no Departamento de Assistência Judiciária do Centro Acadêmico 11 de Agosto, no qual, com a orientação do já advogado Miguel Aith, atendíamos os casos de necessitados e preparávamos as petições iniciais das ações a ajuizar e as contestações daquelas a responder, sempre trocando idéias e informações.

A festa de colação de grau de nossa turma ocorreu em 1966, sendo a solenidade realizada no majestoso Teatro Municipal da Capital, é claro que com a participação do “Coral Acadêmico 11 de Agosto”.

Essa turma produziu excelentes profissionais, Advogados, Procuradores da União, do Estado e do Município, Promotores Públicos e Juízes. Dentre estes últimos, vários alcançando o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, Massami Uyeda, ex-Ministro do STJ, Octávio Roberto Cruz Stucchi, Ralphe Waldo de Barros Monteiro, Antonio Rulli Junior, ex-Diretor da Escola Paulista de Magistrados, Roberto Soares Lima, Carlos Eduardo de Carvalho, José Geraldo de Jacobina Rabello, Benedito Silvério Ribeiro, José Santana, Oscarlino Möeller, Miguel Cuccineli, Amauri Alonso Iello, Luiz Fernando Martins Pupo, Ronaldo Vaz Comparato, Romeu Ricupero, provindo do Quinto do Ministério Público, e Américo Izidoro Angélico, provindo do Quinto dos Advogados, Juvêncio Garcia; Joana Vitória Grillo e Maria Alexandra Kowalski Motta,

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Juízas do Trabalho, e Sérgio Lazzarini, ex-Presidente do Centro Acadêmico 11 de Agosto, ex-Juiz Federal, hoje aposentado. Como integrantes do Ministério Público Estadual, Ronaldo Polleti, Antonio Carlos Arantes, Rubens Marchi, Irineu Teixeira de Alcântara e Marialice de Oliveira Rolim. Dos advogados, alguns jornalistas, políticos, professores universitários, escritores e publicitários: Antonio Carlos Marcondes Machado, João Paulo Maffei, Celso Roberto Cunha Lima, Enéas Cezar Ferreira Neto, Helena Maria Abrahão, Henrique Lindenbojn, Themis de Oliveira, José Roberto Fanganiello Melhem, Luis Antonio Gonçalves Torres, Luiz Antonio Mattos Pimenta de Araújo, Luiz Machado Fracaroli, Luiz Guilherme Silveira Ribeiro, Norma de Sá Maia, Pedro Luis de Campos Vergueiro, Márcio do Carmo Freitas, Renato Ribeiro, Roberto Delmanto, Roque Galhardo, Sylvio Faria Junior, Thomas Benes Felsberg, Nelson Sylvarolli, Morvan Saade, Mariliza Doll de Moraes, Décio Nascimento,; Eduardo Negrini Coutinho e Caio Pompeu de Toledo, Deputados; Maria Sylvia Zanella Di Pietro e Adilson de Abreu Dallari, professores de Direito Administrativo; Neide Arcanjo, escritora e poetisa, Nelson Biondi Filho, publicitário, Mauro de Carvalho Mello, jornalista e José Paulo de Andrade, radialista.

A partir da formatura, e impedidos de desde logo prestá-lo, já que não contávamos com a idade exigida, na época 25 anos, começamos o preparo para o concurso da Magistratura. **HÉLIO**, juntamente com o colega Adilson de Abreu Dallari, tornou-se, mercê de seus bons conhecimentos jurídicos, assessor de Gabinete do Dr. Hely Lopes Meirelles, então Secretário do Interior do Estado de São Paulo, posto que, além da prestação de relevantes serviços, gerou-lhe afeição e forte inclinação para a área do Direito Administrativo.

Fizemos, sempre estudando juntos, dois concursos para a Magistratura de São Paulo, um no final de 1967, e outro em 1968, obtendo, neste último, a desejada aprovação, embora, desde o primeiro, o **HÉLIO**, por seus seguros conhecimentos e alta competência, já a estivesse a merecer desde então. Nesta mesma época, chegamos, ambos, a obter aprovação na prova escrita de um concomitante concurso de ingresso ao Ministério Público Estadual, deixando, porém, de prosseguir nas demais, por dar preferência à carreira da Magistratura, nosso velho e acalentado sonho.

Empossados e nomeados Juízes Substitutos em 13 de janeiro de 1969, **HÉLIO** foi designado para a Comarca de Araraquara e eu para a de Barretos, nas quais permanecemos por mais de ano e meio, sempre mantendo aproximados contatos, até mesmo na Capital, para onde vínhamos em visitas às famílias e, é claro, para ver nosso querido São Paulo FC. Em Araraquara, **HÉLIO** passou a lecionar Direito Civil e Administrativo em Faculdade de Direito dirigida por Ítalo Fucci, então Promotor Público local e meu conterrâneo de Taquaritinga, oportunidade em que manteve estreito convívio com Cândido Rangel Dinamarco, então membro do Ministério Público Estadual e depois Desembargador, emérito Professor de Direito Processual Civil, que ali também ministrava aulas.



Ministro Hélio Quaglia Barbosa

Na promoção à primeira Comarca, **HÉLIO** foi para São Simão, próxima de Ribeirão Preto. Eu, com a inestimável ajuda dele, que, diante de minhas dificuldades em obter apoio de políticos, não hesitou em pedir a decisiva intervenção do Dr. Hely Lopes Meirelles, então Secretário da Segurança Pública, para Piratininga, nas cercanias de Bauru, certo que, na época, os atos finais das promoções na Magistratura eram da competência do Poder Executivo. Nestas Comarcas, permanecemos por longos três anos. Em São Simão, **HÉLIO** conheceu Maria Inês Fiorini, com a qual, anos depois, viria a casar-se e ter, em felicíssimo e duradouro matrimônio, três maravilhosos filhos, Caio Mário, Taís Helena e Ciro. Os dois varões, excelentes advogados, e Taís, atualmente também integrante da nossa Magistratura Estadual.

Nessa época, juntamente com Ralpho Waldo Barros Monteiro, colega de turma e que antes de nós já ingressara no Judiciário Paulista, fizemos uma viagem turística à Europa, para cujo sucesso muito contribuíram os conhecimentos linguísticos do **HÉLIO**, que falava fluentemente o inglês e o francês.

Na segunda Comarca, eu fui para Itanhaém, litoral paulista, enquanto o **HÉLIO**, um pouco depois, para São Joaquim da Barra. Daí, viemos promovidos para São Paulo, como Juízes Substitutos da Capital, cargos de terceira entrância, isso pelos idos de 1973 ou 1974.

Entre passagens por varas cíveis e criminais, por indicação do colega e amigo José Waldecy Lucena, que conhecemos no primeiro concurso, passamos, ambos, a integrar as equipes de correições da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo, na qual servimos por vários períodos e gestões. Na do saudoso Desembargador Humberto de Andrade Junqueira, **HÉLIO**, juntamente com Antonio Cezar Peluso, ex-Ministro do STF, e José de Mello Junqueira, passou a exercer as funções de Juiz Assessor de Gabinete do Corregedor Geral.

Deste labor especializado do Judiciário, e contando com a preciosa colaboração do estimado colega Augusto César Luz Franco Pinto, idealizamos a criação de um compêndio anual, publicado pela editora Revista dos Tribunais, condensando as “**Decisões Administrativas da Corregedoria Geral de Justiça**”, de muita utilidade para Juízes, demais operadores do Direito e todo o pessoal das serventias judiciais e extrajudiciais.

Promovidos para cargos de última entrância na Capital, **HÉLIO** foi titular de uma das Varas da Fazenda Pública e eu de uma das Varas Cíveis Centrais.

Em seguida, enquanto o **HÉLIO** foi promovido para o hoje extinto Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, eu passei a integrar o também extinto Primeiro Tribunal de Alçada Civil. Depois, veio a promoção para o Tribunal de Justiça, ele para a então Segunda Seção e eu para a então Primeira Seção, ambos, posteriormente, na criada Seção de Direito Privado, **HÉLIO** a integrar a Colenda 10ª Câmara, composta pelos Desembargadores Ruy Pereira Camilo, Octávio Roberto Cruz Stucchi, Maurício Vidigal e Márcio Marcondes Machado. Juntos,

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

compusemos o Grupo Especial de Câmaras das Seções Cíveis do Tribunal de Justiça, então encarregado de dirimir as dúvidas de competência entre os Tribunais Cíveis do Estado, no qual **HÉLIO**, com seus profundos conhecimentos jurídicos e das coisas íntimas do Judiciário, teve o costumeiro desempenho brilhante.

Graças aos seus reconhecidos dotes culturais e intelectuais, foi eleito Vice-Diretor da Escola Paulista de Magistratura, na gestão de Antonio Cezar Peluso, a quem, no biênio 2002/2003, em seguida sucedeu como Diretor, prosseguindo no trabalho inovador e criativo iniciado pelo antecessor, de todos recebendo os mais justos elogios e reconhecimento.

Só deixou o Tribunal de Justiça de São Paulo, que tanto amava e venerava, em 15 de junho de 2004, para tomar posse no elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, cuja fulgurante carreira Magistrado de quase quarenta anos – e que certamente assim continuaria –, a precoce e surpreendente morte, em 1º de fevereiro de 2008, tristemente trunco, para dor, desalento e angústia de todos, parentes, amigos e colegas, que muito o admiravam.

Com muita fidelidade e feliz lembrança, dele disse o Ministro Sidnei Beneti, em homenagem prestada no Superior Tribunal de Justiça, ao comentar o irreparável fato de sua morte, que, *“se se pedissem listas de nossos maiores juízes aos profissionais do meio jurídico nacional, nelas estaria sempre o nome honrado de Hélio Quaglia Barbosa”*.

Mais não seria preciso dizer deste meu queridíssimo amigo e pranteado homenageado, modelo exemplar de excelente Magistrado que sempre demonstrou ser em toda a sua brilhante carreira, chegando até mesmo a galgar o alto posto de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, mister que, a despeito do volumoso serviço e exaustivo trabalho, a ponto de lhe causar sérios problemas de saúde, vinha exercendo há quase quatro anos, sempre com notório destaque e reconhecidos méritos.

Não me canso de lembrar, invariavelmente encantado pela singela verdade que exprime, do lapidar pensamento de **FERNANDO PESSOA**, a merecer repetição, muito oportuna para esta solene ocasião: *“o valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis e pessoas incomparáveis”*.

Agradeço a Deus ter-me concedido a felicidade e a honra de haver merecido a grande amizade e o longo convívio mantidos com **HÉLIO QUAGLIA BARBOSA**, pessoa ímpar e incomparável, nesses frutuosos e constantes anos dourados de nossas vidas, que para mim eternamente significarão momentos inesquecíveis de minha modesta existência.

E a Magistratura Paulista e Brasileira só têm a agradecer e louvar, como dela jamais se olvidarão, a ímpar e incomparável participação em seus quadros do notável Magistrado **HÉLIO QUAGLIA BARBOSA!**



Ministro Hélio Quaglia Barbosa

Washington Dourado e Amigos do Superior Tribunal de Justiça

JULGADOR COM PRIMOR (Uma justa homenagem ao Ministro Hélio Quaglia Barbosa)

Vai-se o homem, permanece sua lembrança,
seu caráter era inabalável,
sua conduta inviolável,
pois transparecia atos de Justiça e de Esperança.

Com uma jurisprudência reta e consistente,
decente com os que sabem julgar,
distribuíra Direito para nossa gente,
sua honra, quem a poderia igualar?

Ele sabia da transitoriedade da vida,
e certamente, muita saudade no STJ deixou;
agora, junto a Cristo, a Ressurreição e a Vida,
recebe por recompensa
o bem supremo,
pois seguia o caminho pleno,
inocorrível do amor!